

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2016, QUE ENTRE S
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**, inscrito no CPF n.º 012.374.006-19, CI MG 7.558.665 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion - CEP: 35931-186 – João Monlevade – MG, representada por **DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade n.º M - 8.613.664, residente à Rua São João Batista, n.º 180 - Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

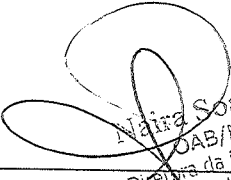
A presente contratação decorre de procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA Nº. 04/2016** de 18/05/2016, julgado em 20/06/2016 e homologado em 06/07/2016 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será por empreitada global, em conformidade com as disposições deste contrato, do edital e seus anexos.


Naira Soares Anania
OAB/MG 131103
Diretora da Procuradoria Jurídica
do Município

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global da presente contratação é de R\$ 1.717.654,40 (um milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme valores unitários constantes da proposta e planilhas de preços do contratado, parte integrante deste;

4.1.1. Para quitação deste, será utilizado recurso vinculado fonte 1.22 e 2.22;

4.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria, por processo legal, **de acordo com repasses do Governo Federal** mediante apresentação de:

4.2.1 Documento fiscal, relativo aos serviços efetivamente prestados, emitido pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

4.2.2. Laudos de medição emitidos pela Secretaria Municipal de Obras;

4.2.3. Certidão Negativa de Débitos de INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e regularidade trabalhista;

4.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.4. O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

4.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;

4.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

4.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da contratação.

Carres Anania
3/MG 13463
Procuradora
Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade / MG – CEP: 35930-027

Telefone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmjm.mg.gov.br

4.9. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão na alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;

4.10. Nos preços deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas da contratada, necessárias à execução da obra, sem prejuízo do previsto na Cláusula Primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ALTERAÇÃO

5.1. A vigência deste contrato é de 13 (treze) meses, a contar de sua assinatura, incluídos neste as fases de recebimento provisório e definitivo dos serviços;

5.2. A prestação de garantia de contrato deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, condição esta para recebimento da ordem de serviço;

5.3. A Ordem de Serviço deverá ser expedida no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da prestação de garantia;

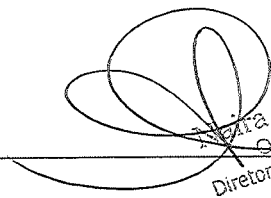
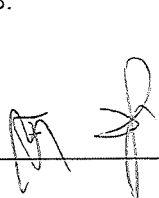
5.4. Os serviços deverão ser executados no prazo de 09 (nove) meses, a contar da data de recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras, conforme cronograma físico-financeiro anexo;

5.5. O recebimento provisório dos serviços deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, por responsável do contratante pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;

5.6. O Recebimento definitivo dos serviços será no prazo máximo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, comprovando adequação do objeto aos termos do contrato e seus anexos, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8666/93.

5.7. A devolução de garantia será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias do recebimento definitivo e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

5.8. O presente contrato poderá ser prorrogado em conformidade com o § 1º do art. 57 ou alterado nos termos do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93.



Maria Soares Ananias
OAB/MG 131103
Diretora da Procuradoria Jurídica
do Município

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste serão empenhadas na dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Município sob a classificação 12.365.1203.1006, 4.4.90.51, ficha 248, ou a criada para este fim no próximo exercício orçamentário, fonte de recurso vinculado 1.22 e 2.22;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações do Contratante:

7.1.1. Credenciar perante a Contratada, mediante documento hábil, um servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços; sendo que este representará o CONTRATANTE e terá total poder para efetuar a paralisação da obra, coletar e recusar materiais, de forma a fazer cumprir todas as exigências;

7.1.2. Julgar se as causas do atraso no cronograma de execução dos serviços apresentados pela CONTRATADA podem ser enquadradas como “MOTIVO DE FORÇA MAIOR”;

7.1.2.2. Definem-se por “MOTIVO DE FORÇA MAIOR”, todos os eventos ou fatos que estejam fora do controle do Contratado, atribuíveis às forças da natureza e/ou atos do poder público que impossibilitem a normal execução das obras, que afetem sensivelmente a execução do cronograma e ocasionem danos parciais ou totais dos serviços executados e ainda não entregues oficialmente;

7.1.3. Efetuar todos os pagamentos nos prazos e condições estipulados neste instrumento;

7.1.4. Aplicar as sanções previstas neste, quando for o caso;

7.2. Constituem obrigações da contratada:

7.2.1. Manter vigilância permanente no canteiro de obra;

7.2.2. Executar, imediatamente, por iniciativa própria ou solicitação da fiscalização, os reparos que se fizerem necessários nos serviços e obras executados;

7.2.3. Permitir e facilitar a Fiscalização do Município, a inspeção das obras ou serviços no horário normal de trabalho, prestando as informações por ela solicitadas;

7.2.4. Informar à Fiscalização a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra ou serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas adequadas;

João Monlevade, 13 de maio de 2013
MG 131403
Diretor de Assessoria Jurídica
do Município

- 7.2.5. Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e estabilidade dos serviços que executa respondendo pela exatidão dos estudos, cálculos e projetos, sejam eles, fornecidos ou não pela Administração Municipal de João Monlevade;
- 7.2.6. Responsabilizar-se civilmente pela obra e manter em seu quadro permanente o Responsável Técnico respectivo;
- 7.2.7. Zelar pela total segurança dos operários e de terceiros no perímetro da obra;
- 7.2.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA/MG;
- 7.2.9. Manter Diário de Obra, que deverá ser preenchido diariamente e mantido em local disponível das obras ou serviços;
- 7.2.10. Fornecer todos e quaisquer laudos, ensaios e controles tecnológicos que sejam exigidos pela Fiscalização e pelas normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Contratante;
- 7.2.11. Encaminhar à Secretaria Municipal de Obras do Município de João Monlevade, em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Serviço, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica da obra junto ao CREA/MG e em até 30 (trinta) dias, a cópia da matrícula da obra no CEI conforme Instrução Normativa RBF nº. 971 de 13/11/2009;**
- 7.2.12. Manter durante a vigência do contrato, o Engenheiro Civil, detentor do ART, apresentado na licitação, com uma visita diária e sempre que necessária, e um encarregado, em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;
- 7.2.13. Retirar ou substituir, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento à Fiscalização do Município Contratante, anotando o fato no Diário de Obra.
- 7.2.14. Cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, por ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do contrato, nos termos da legislação pertinente.
- 7.2.15. Responder pelos crimes ambientais que praticar incumbindo-lhe o pagamento das multas decorrentes dos autos de infração.
- 7.2.16. Executar as obras em conformidade com os projetos, especificações e demais normas técnicas vigentes;
- 7.2.17. Cumprir os prazos estabelecidos na ordem de serviço para a realização da obra;
- 7.2.18. Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 7.2.19. Confeccionar placa "Padrão de Obras", conforme modelo repassado à empresa vencedora pela Secretaria Municipal de Obras do Município, e afixá-la no local das obras;
- 7.2.20. Respeitar e fazer respeitar, sob pena da lei, as Posturas e Legislação Municipais relativas à execução de serviços em locais públicos;

7.2.21. Realizar o pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social, pertinentes ao pessoal contratado para a execução da obra avençada;

7.2.22. Apresentar, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, um programa de Segurança e Medicina do Trabalho (PCMAT- Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), observada a legislação em vigor (NR-18), da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

7.2.23. Manter todos os seguros necessários, inclusive os de responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou prejuízos que possa causar a terceiros em decorrência da execução da obra e serviço contratados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o Município, pelo ressarcimento ou indenização devida.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE POR DANOS

8.1 O Contratado responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas neste termo;

8.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer, ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Contratado, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

8.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Contratado apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará ao Contratado por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, obrigando-se a informar formalmente ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Contratado não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula.

131103
Diretoria de Procuradoria Jurídica
do Município

8.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo Contratado, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do Contratado;
- b) medida judicial apropriada, a critério do Município.

8.5. Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de recebimento definitivo da obra/serviço, a contratada responderá pela solidez e segurança do objeto desta licitação;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial no caso de infração ou inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, ou por conveniência da Administração, conforme previsão nos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente instrumento na Imprensa Oficial, como condição de sua eficácia, será providenciada pelo Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

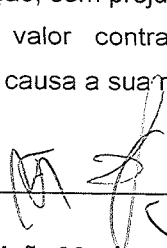
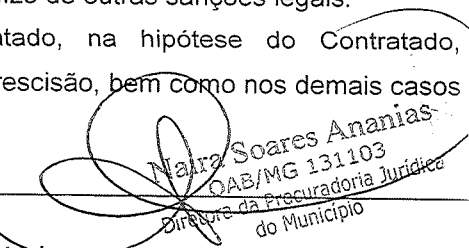
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas neste contrato, garantida a prévia defesa, a contratante aplicará à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

11.2.1. 0,2% (dois décimos por cento) de multa diária, calculado sobre o valor do contrato, com as correções e atualizações dos preços previstos neste instrumento, pelo atraso injustificado na entrega da obra, ou de cada etapa de execução, sem prejuízo de outras sanções legais.

11.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, na hipótese do Contratado, injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos



Naira Soares Ananias
OAB/MG 131103
Diretora da Procuradoria Jurídica
do Município

de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.3. As multas aplicadas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo Contratado prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.4. O Contratado, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste e demais cominações legais.

11.4.1. A sanção constante no subitem anterior será suspensa quando a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados pela inexecução injustificada, total ou parcial, do presente contrato e tiver decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

11.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao Contratado, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do Contratado e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

11.7. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o Contratado da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



12.2. Este contrato será garantido por meio de fiança bancária, caução em dinheiro ou seguro garantia, conforme opção do contratado, no valor de R\$ 85.882,72 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do seu valor global.

12.2.1. No caso de alteração dos quantitativos iniciais do contrato, deverá ser feita garantia adicional no mesmo percentual, sobre o valor total do aditivo;

12.3. O Edital e seus anexos são partes integrantes deste.

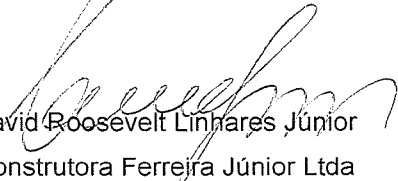
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade para dirimir questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou possam vir a ter direito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

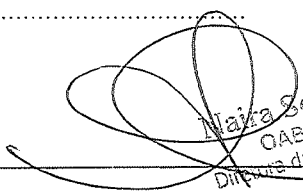
João Monlevade, 12 de julho 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal
Contratante


David Roosevelt Linhares Júnior
Construtora Ferreira Júnior Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: 1)CPF

2)CPF

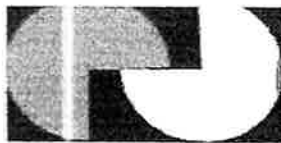

Maira Soares Ananias
OAB/MG 131103
Diretora da Procuradoria Jurídica
do Município

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 909 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONLEVADE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES 25/07/16 a 25/08/16				
1.1	PLACA DA OBRA PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m²	6,00	250,00	1500,00
1.2	INSTALAÇÃO PROVISORIA DE AGUA	Unid.	1,00	1050,00	1050,00
1.3	INSTALAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSÃO	Unid.	1,00	1320,00	1320,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE ESGOTO	Unid.	1,00	239,00	239,00
1.5	BARRACOES PROVISORIOS(DEPOSITO, ESCRITORIO, VESTIARIO E REFEITORIO) COM PISO CIMENTO	m²	40,00	210,00	8400,00
1.6	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m²	1510,23	4,18	6312,76
1.7	SONDAGEM DO TERRENO (UM FURO DE 7M A CADA 200 mÂ²)	m	56,00	60,00	3360,00
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 6mm (40x2,00m, FRENTE DO TERRENO)	m²	80,00	42,00	3360,00
					R\$ 25.541,76
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES 25/07/16 a 25/09/16				
2.1	EDIFICAÇÃO				
2.1.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20m COM MATERIAL ARGILO ARENOSO(ENTRE BALDRAMES)	m³	298,47	5,00	1492,35
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE h=1,50m	m³	146,87	28,60	4200,48
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m²	298,47	10,78	3217,51
2.1.4	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	m³	98,77	1,86	183,71
2.2	MURETA				
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE h=1,50m	m³	11,26	28,60	322,04
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m²	17,74	10,78	191,24
2.2.3	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	m³	6,39	1,86	11,89
2.3	CASTELO D'AGUA				
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE h=1,50m	m³	5,78	28,60	165,31
2.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m²	12,96	10,78	139,71
2.3.3	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	m³	1,06	1,86	1,97
					R\$ 9.926,21
3.0	FUNDAÇÕES 25/07/16 a 25/10/16				
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS				
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (e=3,0cm) PREPARO MECANICO, INCLUIVO FORNECIMENTO, PREPARO E LANCAMENTO)	m²	108,97	20,33	2215,36
3.1.2	FOMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES REAPROVEITAMENTO 10X	m²	193,58	28,18	5455,08

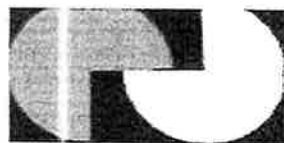
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 Ferreira Júnior 910 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONLEVADE	
		18/05/2016			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR					
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA 50, DIAM. 6,3(1/4) A 12,5mm(1/2). FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	1302,09	8,50	11067,77
3.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA 60, DIAM. 3,4 A 6,0mm. FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	151,64	8,50	1288,94
3.1.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO fck=25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	25,36	448,30	11368,89
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	FOMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES REAPROVEITAMENTO 10X	m²	707,67	28,18	19942,14
3.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA 50, DIAM. 6,3(1/4) A 12,5mm(1/2). FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	1248,55	8,50	10612,68
3.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA 60, DIAM. 3,4 A 6,0mm. FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	645,82	8,50	5489,47
3.2.4	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO fck=25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	40,93	448,30	18348,92
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'AGUA				
3.3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) d=30cm COM CONCRETO fck=15 MPA (SEM AMARRAÇÃO) 7m	m	56,00	54,83	3070,48
3.3.2	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA	Unid.	12,00	40,54	486,48
3.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (e=3,0cm) PREPARO MECANICO, INCLUINO FORNECIMENTO, PREPARO E LANCAMENTO)	m²	12,96	20,33	263,48
3.3.4	FOMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES REAPROVEITAMENTO 10X	m²	7,20	28,18	202,90
3.3.5	ARMAÇÃO AÇO CA50, PARA 1,0 MÂ³ DE COMCRETO INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE , DOBRA E COLOCAÇÃO.	Unid.	6,48	631,43	4091,67
3.3.6	CONCRETO fck=25 MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	4,71	448,30	2111,49
3.4	MURETA BLOCOS				
3.4.1	ESTACA A TRADO(BROCA) d=30cm COM CONCRETO fck=15 MPA (SEM AMARRAÇÃO) 7m	m	52,50	54,83	2878,58
3.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (e=3,0cm) PREPARO MECANICO, INCLUINO FORNECIMENTO, PREPARO E LANCAMENTO)	m²	27,97	20,33	568,63
3.4.3	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES REAPROVEITAMENTO 5X	m²	21,39	28,18	602,77
3.4.4	ARMAÇÃO AÇO CA 50, DIAM. 6,3(1/4) A 12,5mm(1/2). FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	34,36	8,50	292,06
3.4.5	ARMAÇÃO AÇO CA 60, DIAM. 3,4 A 6,0mm. FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	37,91	8,50	322,24

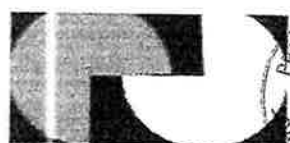
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 911 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA JÚNIOR MONLEVADE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEME! (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
3.4.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO fck=25 MPA, INCLUINDO PREPARO,LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	2,38	448,30	1066,95
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME				
3.5.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES REAPROVEITAMENTO 10X	m²	28,49	28,18	802,85
3.5.2	ARMAÇÃO AÇO CA 50, DIAM. 6,3(1/4) A 12,5mm(1/2). FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	62,91	8,50	534,74
3.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA 60, DIAM. 3,4 A 6,0mm. FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	Kg	26,82	8,50	227,97
3.5.4	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO fck=25 MPA, INCLUINDO PREPARO,LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,52	448,30	681,42
					R\$ 103.993,96
4.0	SUPERESTRUTURA 25/08/16 a 25/11/16				
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES				
4.1.1	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E PLASTIFICADA PILARES, FORNECIMENTO	m²	459,20	28,80	13224,96
4.1.2	ARMAÇÃO AÇO CA50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 (1/2) FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	1730,55	8,50	14709,68
4.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA60, DIAM. 3,4 A 6,0 mm FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	628,91	8,50	5345,74
4.1.4	CONCRETO BOMBEADO fck=25 MPA, IMCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	25,19	448,30	11292,68
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS				
4.2.1	FORMA MADEIRA COMP. PLASTIFICADA 12 mm PARA ESTRUTURA FORNECIMENTO CORTE/ MONTAGEM/ ESCORAMENTO/ DESFORMA VIGAS	m²	714,44	28,80	20575,87
4.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 (1/2) FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	1152,73	8,50	9798,21
4.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA60, DIAM. 3,4 A 6,0 mm FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	581,18	8,50	4940,03
4.2.4	CONCRETO BOMBEADO fck=25 MPA, IMCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	41,19	448,30	18465,48
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
4.3.1	VERGA E CONTRAVERGAS PRE MOLDADA EM CONCRETO ARMADO fck=15 MPA 10x10 cm. CONFORME PROJETO.	m	262,10	17,13	4489,77
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES				
4.4.1	FORMA MADEIRA COMP. PLASTIFICADA 12 mm PARA ESTRUTURA FORNECIMENTO CORTE/ MONTAGEM/ ESCORAMENTO/ DESFORMA	m²	17,29	28,80	497,95
4.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 (1/2) FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	48,82	8,50	414,97
4.4.3	ARMAÇÃO AÇO CA60, DIAM. 3,4 A 6,0 mm FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%), DOBRA E COLOCAÇÃO.	kg	20,36	8,50	173,06
4.4.4	CONCRETO BOMBEADO fck=25 MPA, IMCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	0,80	448,30	358,64
					R\$ 104.287,04

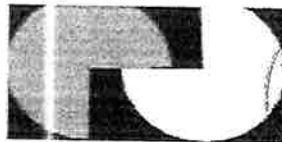
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA: 18/05/2016		 Ferreira Júnior 	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) 25/09/16 a 25/12/16				
5.1	ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) (6X40X40cm) ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:4 (CIMENTO, AREIA)	m²	5,14	94,09	483,62
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERAMICOS (DIMENSOES NORMAIS: 39X19X09). ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA	m²	942,96	42,86	40415,27
5.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 VEZ EM TIJOLOS CERAMICOS DE 08 FUROS (DIMENSOES NORMAIS: 19X19X09). ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	17,07	77,82	1328,39
5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL EM TIJOLOS CERAMICOS DIMENSOES NORMAIS: 14X19X39. ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE EXTERNA	m²	478,93	58,65	28089,24
5.2.4	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACIÇOS 5X10X20cm 1 VEZ (ESP. 20cm), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m	50,56	15,87	802,39
5.2.5	DIVISORIA DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO E ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	m²	22,63	602,78	13640,91
5.3	ALVENARIA DA MURETA				
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERAMICOS DE 08 FUROS (DIMENSOES NORMAIS: 39:19:09). ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	18,12	42,86	776,62
					R\$ 85.536,44
6.0	ESQUADRIAS 25/10/16 a 25/03/17				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA PM1 70x210, FOLHA LISA COM CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	10,00	380,94	3809,40
6.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA PM2 80x210, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	5,00	1115,64	5578,20
6.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA PM3 80x210, BARRA E CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	4,00	386,82	1547,28
6.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA PM4 80x210, FOLHA LISA COM CHAPA METALICA, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	6,00	386,82	2320,92
6.1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA PM5 80x210, COM BARRA E CHAPA METALICA E VISOR, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	10,00	386,82	3868,20
6.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA PM6 60x100, FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	16,00	197,22	3155,52
6.1.7	CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,8*0,5x 1mm PARA AS PORTAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	11,20	70,26	786,91

	PLANILHA DE ORÇAMENTO	DATA: 18/05/2016		 Ferreira Júnior 	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS	Unid.	51,00	71,12	3627,12
6.3	PORTAS EM ALUMINIO				
6.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR PA1 100x210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	2,31	407,86	942,16
6.3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR PA2 80x210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	1,68	407,86	685,20
6.3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR PA3 160x210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	6,72	407,86	2740,82
6.3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER PA4 450x210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	113,40	309,52	35099,57
6.3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER PA5 240x210 COM VIDRO CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,04	309,52	1559,98
6.3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR PA6 120x185 VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,44	407,86	1810,90
6.3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR PA7 160+90x210 VENEZIANA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,25	407,86	2141,27
6.4	PORTAS DE VIDRO PV				
6.4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO PV1 175x230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	1,00	2016,69	2016,69
6.4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO PV2 110x230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid.	1,00	2016,69	2016,69
6.4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANDEIRAS FIXAS DE VIDRO PARA PORTA PV2, CONFORME PROJETO 175x35	m²	0,61	237,11	144,64
6.5	JANELAS DE ALUMINIO JÁ				
6.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS DE ALUMINIO JA 01, 70x125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS GUILHOTINA	m²	1,75	408,90	715,58
6.5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS DE ALUMINIO JA 02, 110x145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS GUILHOTINA	m²	1,60	408,90	654,24
6.5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VIDRO FIXO JA 03, 140x115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS GUILHOTINA	m²	3,22	360,10	1159,52
6.5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 04, 140x145, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS GUILHOTINA	m²	2,03	408,90	830,07
6.5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 05, 200x105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS FIXA	m²	2,10	360,10	756,21
6.5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 06, 210x50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,10	435,92	915,43
6.5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 07, 210x75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	12,60	435,92	5492,59

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 914 FERREIRA JÚNIOR	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 08, 210x100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	6,30	435,92	2746,30
6.5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 09, 210x150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	18,90	435,92	8238,89
6.5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 10, 140x150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	2,10	435,92	915,43
6.5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 11, 140x75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	6,30	435,92	2746,30
6.5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 12, 420x50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	8,40	435,92	3661,73
6.5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 13, 420x150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	12,60	435,92	5492,59
6.5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 14, 560x100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	33,60	435,92	14646,91
6.5.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS JA 15, 560x150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM AR INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	16,80	435,92	7323,46
6.5.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIA	m²	20,25	221,16	4478,49
6.6	VIDROS				
6.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	m²	10,70	133,97	1433,48
6.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	m²	11,40	213,40	2432,76
6.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM SEM MOLDURA DE MADEIRA	m²	21,28	248,88	5296,17
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO				
6.7.1	GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22	211,22	10607,47
6.7.2	PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PF1 E PF2)	m²	8,31	161,08	1338,57
6.7.3	FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METALICOS PARA SUPORTE E PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	145,20	230,32	33442,46
6.7.4	PORTAO DE ABRIR COM GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	13,50	211,22	2851,47
					R\$ 192.027,59
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA 25/12/16 a 25/03/17				
7.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS	m²	1426,85	79,45	113363,23
7.2	TELHAS SANDUICHE METALICA	m²	1283,33	137,46	176406,54
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	m	83,25	38,53	3207,62
7.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA METALICA NÂ°22 DESENVOLVIMENTO DE 50cm	m²	186,15	49,48	9210,70

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 915 JOÃO MONLEVAO PREFEITURA Ferreira Júnior	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
7.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO nr.24, DESENVOLVIMENTO 25cm	m	258,90	25,31	6552,76
7.6	PINGADEIRA (CHAPIM) EM COMPLETO	m	258,20	24,91	6431,76
					R\$ 315.172,61
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO 25/08/16 a 25/10/16				
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	707,67	7,59	5371,22
					R\$ 5.371,22
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 25/11/16 a 25/03/17				
9.1	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	m²	3513,30	3,10	10891,23
9.2	EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 PREPARO MANUAL ESPESSURA 2CM	m²	2826,43	22,74	64273,02
9.3	EMBOÇO PAULISTA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 PREPARO MANUAL ESPESSURA 2,5CM	m²	686,87	34,23	23511,56
9.4	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PORTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 ESPESSURA 0,5CM	m²	2028,45	17,41	35315,31
9.5	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI IV CERAMICA 30X40cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO BRANCA	m²	629,61	56,01	35264,46
9.6	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI IV CERAMICA 10X10cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO AZUL	m²	9,21	49,34	454,42
9.7	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI IV CERAMICA 10X10cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO VERMELHO	m²	7,49	49,34	369,56
9.8	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI IV CERAMICA 10X10cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO BRANCO	m²	15,17	49,34	748,49
9.9	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI IV CERAMICA 10X10cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO AMARELO	m²	136,50	49,34	6734,91
9.10	RODA MEIO EM MADEIRA (LARGURA = 10cm)	m	191,30	17,69	3384,10
9.11	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m²	498,03	47,64	23726,15
9.12	"FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVIVEL (1250x625x16mm) APOIADO SOBRE PERFIL METALICO""T"" INVERTIDO 24mm"	m²	738,27	54,35	40124,97
					R\$ 244.798,18
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) 25/11/16 a 25/02/17				
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	CONTRAPISO e=5,0CM	m²	1159,70	27,63	32042,51
10.1.2	CAMADA REGULARIZADORA e=2,0cm	m²	1159,70	22,17	25710,55
10.1.3	PISO ACIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO e=3,0cm COM JUNTA PLASTICA ACABADA 1,2m	m²	386,12	40,00	15444,80
10.1.4	PINTURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO	m²	23,72	38,33	909,19
10.1.5	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE PEI V 40x40cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO	m²	226,97	28,32	6427,79
10.1.6	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE PEI V 60x60cm INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO	m²	355,53	56,25	19998,56

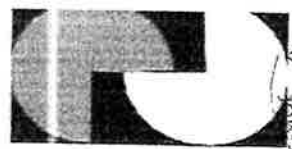
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA DE MONTELEONE 916 Ferreira Júnior	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.1.7	PISO VINILICO EM MANTA e=2,0mm	m²	394,33	82,70	32611,09
10.1.8	PISO PODOTATIL DE ALERTA EM BORACHA INTEGRADO 30x30cm, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	27,90	127,22	3549,44
10.1.9	PISO PODOTATIL DIRECIONAL EM BORACHA INTEGRADO 30x30cm, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	22,68	127,22	2885,35
10.1.10	RODAPE VINILICO h=5cm	m	191,30	16,44	3144,97
10.1.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15cm, E=2cm	m	90,00	60,26	5423,40
10.1.12	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=30cm, E=2cm	m	1,77	94,11	166,57
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLASTICA A CADA 1,20M, e=7cm	m²	345,98	33,28	11514,21
10.2.2	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	28,22	27,58	778,31
10.2.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO e=6,00cm FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	67,22	58,30	3918,93
10.2.4	PISO TATIL DE ALERTA EM PLACAS PRE MOLDADAS 5MPA	m²	4,86	91,97	446,97
10.2.5	PISO TATIL DIRECIONAL EM PLACAS PRE MOLDADAS 5MPA	m²	8,64	91,97	794,62
10.2.6	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO	m	23,10	38,77	895,59
10.2.7	COLCHÃO DE AREIA e=10cm	m³	7,60	102,66	780,22
10.2.8	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	368,56	10,24	3774,05
					R\$ 171.217,12
11.0	PINTURA 25/01/17 a 25/04/17				
11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRILICA 02 DEMAOS	m²	2028,45	11,85	24037,13
11.2	PINTURA EM LATEX ACRILICO 02 DEMAOS SOBRE PAREDES INTERNAS, EXTERNAS	m²	2715,32	9,87	26800,21
11.3	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMAOS SOBRE TETO	m²	498,03	8,00	3984,24
11.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	107,10	24,33	2605,74
11.5	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM RODAMEIO DE MADEIRA	m²	19,13	24,44	467,54
11.6	PINTURA EPOXI 02 DEMAOS	m²	172,17	40,45	6964,28
					R\$ 64.859,14
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA 25/11/16 a 25/02/17				
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXOES DE PVC RIGIDO				
12.1.1	TUBO DE PVC SOLDAVEL Å 20mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,78	4,73	173,97
12.1.2	TUBO DE PVC SOLDAVEL Å 25mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	275,11	3,08	847,34
12.1.3	TUBO DE PVC SOLDAVEL Å 32mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16,43	6,18	101,54

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA DE SÃO MONTELEONE 917 Ferreira Júnior	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
12.1.4	TUBO DE PVC SOLDAVEL Â 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	115,77	10,98	1271,15
12.1.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL Â 60mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,95	16,79	721,13
12.1.6	TUBO DE PVC SOLDAVEL Â 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,33	23,40	1177,72
12.1.7	TUBO DE PVC SOLDAVEL Â 85mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,74	29,33	2778,72
12.1.8	TUBO DE PVC SOLDAVEL Â 110mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	46,40	32,86	1524,70
12.1.9	"ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA 100mm 4"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	4,00	249,53	998,12
12.1.10	"ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA 85mm 3"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	4,00	179,38	717,52
12.1.11	"ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA 20mm 1/2"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	11,85	11,85
12.1.12	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 110mm 4"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	27,46	109,84
12.1.13	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 20mm 1/2"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	2,33	6,99
12.1.14	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 25mm 3/4"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	81,00	2,33	188,73
12.1.15	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 32mm 1"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	3,16	6,32
12.1.16	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 50mm 1 1/2"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	36,00	6,47	232,92
12.1.17	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 60mm 2"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	16,00	12,14	194,24
12.1.18	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 75mm 2 1/2"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	19,69	78,76
12.1.19	"ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 85mm 3"', FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	27,46	109,84
12.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 mm 25 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	4,23	4,23
12.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60 mm 50 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	24,00	11,84	284,16
12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75 mm 60 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	29,33	87,99
12.1.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85 mm 75 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	38,30	268,10
12.1.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110 mm 85 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	84,89	169,78
12.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 mm 25 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	30,00	8,45	253,50
12.1.26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 mm 32 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	7,97	15,94
12.1.27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60 mm 25 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	11,70	58,50
12.1.28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75 mm 50 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	15,00	27,46	411,90
12.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 85 mm 60 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	26,64	106,56

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 Ferreira Júnior	
		18/05/2016			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR					
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
12.1.30	JOELHO 45 SOLDAVEL 25mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	3,20	19,20
12.1.31	JOELHO 45 SOLDAVEL 32mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	5,20	10,40
12.1.32	JOELHO 45 SOLDAVEL 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	9,00	18,00
12.1.33	JOELHO 45 SOLDAVEL 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	47,10	94,20
12.1.34	JOELHO 45 SOLDAVEL 85mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	53,45	106,90
12.1.35	JOELHO 90 SOLDAVEL 20mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	4,44	13,32
12.1.36	JOELHO 90 SOLDAVEL 25mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	151,00	5,23	789,73
12.1.37	JOELHO 90 SOLDAVEL 32mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	7,00	21,00
12.1.38	JOELHO 90 SOLDAVEL 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	20,00	7,79	155,80
12.1.39	JOELHO 90 SOLDAVEL 60mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	11,00	22,06	242,66
12.1.40	JOELHO 90 SOLDAVEL 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	69,11	138,22
12.1.41	JOELHO 90 SOLDAVEL 85mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	10,00	69,11	691,10
12.1.42	JOELHO 90 SOLDAVEL 110mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	26,72	187,04
12.1.43	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32 mm 25mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	15,20	45,60
12.1.44	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20 mm 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	4,90	24,50
12.1.45	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 mm 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	8,95	62,65
12.1.46	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 mm 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	88,00	15,20	1337,60
12.1.47	"LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25mm 3/4"	Unid.	15,00	2,81	42,15
12.1.48	"LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATAO 25 mm 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	14,00	6,98	97,72
12.1.49	TE 90 SOLDAVEL 25 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	37,00	7,35	271,95
12.1.50	TE 90 SOLDAVEL 32 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	7,83	7,83
12.1.51	TE 90 SOLDAVEL 50 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	13,00	13,33	173,29
12.1.52	TE 90 SOLDAVEL 60mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	12,00	35,55	426,60
12.1.53	TE 90 SOLDAVEL 75 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	32,20	96,60
12.1.54	TE 90 SOLDAVEL 85mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	9,00	32,20	289,80
12.1.55	TE 90 SOLDAVEL 110mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	47,25	94,50
12.1.56	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 32mm 25 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	8,50	25,50
12.1.57	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 50mm 25 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	28,00	13,46	376,88
12.1.58	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 50mm 32 mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	20,55	20,55
12.1.59	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 75mm 50mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	11,00	42,70	469,70

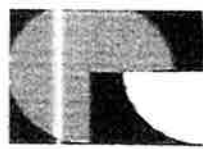
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA 919 JOÃO MONLEVADE Ferreira Júnior	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
12.1.60	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 75mm 60mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	42,70	213,50
12.1.61	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 85mm 60mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	81,20	406,00
12.1.62	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL 85mm 75mm,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	81,20	162,40
12.1.63	"TE REDUÇÃO 90Â° SOLDAVEL COM BUCHA LATAO B CENTRAL 25mm 1/2",FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	20,00	13,37	267,40
12.1.64	"TE SOLDAVEL COM BUCHA LATAO BOLSA CENTRAL 25mm 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	3,00	15,36	46,08
12.1.65	"TE SOLDAVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL 20mm 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	5,54	5,54
12.1.66	TUBO DE DESCARGA VDE 38mm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	26,00	4,16	108,16
12.1.67	TUBO DE LIGAÇÃO LATAO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	26,00	5,75	149,50
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXOES METAIS				
12.2.1	"REGISTRO DE ESFERA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	97,88	97,88
12.2.2	"REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	134,17	134,17
12.2.3	"REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA BRUTO PVC 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	30,87	30,87
12.2.4	"REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	8,00	117,63	941,04
12.2.5	"REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	2,00	226,40	452,80
12.2.6	"REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	2,00	390,85	781,70
12.2.7	"REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	2,00	54,34	108,68
12.2.8	"REGISTRO BRUTO DE GAVETA 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	2,00	652,36	1304,72
12.2.9	"REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	91,04	91,04
12.2.10	"REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	5,00	134,17	670,85
12.2.11	"REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	31,00	91,04	2822,24
12.2.12	"REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	15,00	64,40	966,00
					R\$ 29.023,62
	Instalações de Águas Pluviais				
13.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS 25/01/17 a 25/03/17				
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXOES DE PVC				
13.1.1	TUBO DE PVC Â~100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	237,27	17,60	4175,95
13.1.2	TUBO DE PVC Â~150mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	107,14	32,79	3513,12
13.1.3	CURVA CURTA 90 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	52,00	18,18	945,36
13.1.4	JOELHO 45 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	26,00	14,19	368,94

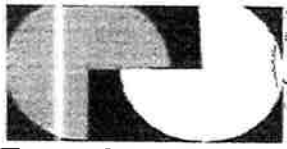
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA: 18/05/2016		 Ferreira Júnior ENGENHARIA	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
13.1.5	JOELHO 90 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	14,64	58,56
13.1.6	TE SANITARIO 100mm 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	51,42	205,68
13.1.7	JUNÇÃO SIMPLES 100mm 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	47,26	283,56
13.2	ACESSORIOS				
13.2.1	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Å ~100mm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	24,00	30,29	726,96
13.2.2	CAIXA DE ARREIA SEM GRELHA 80x80cm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	20,00	148,29	2965,80
					R\$ 13.243,93
14.0	INSTALAÇÃO SANITARIA 25/11/16 a 25/03/17				
14.1	TUBO DE PVC RIGIDO 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	213,06	32,86	7001,15
14.2	TUBO DE PVC RIGIDO 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	125,81	11,84	1489,59
14.3	TUBO DE PVC RIGIDO 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	136,81	17,37	2376,39
14.4	TUBO DE PVC RIGIDO 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	92,42	21,78	2012,91
14.5	TUBO DE PVC RIGIDO 150mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	37,60	32,79	1232,90
14.6	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50mm 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	37,00	5,18	191,66
14.7	CURVA PVC 90Â° CURTA 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	97,00	6,26	607,22
14.8	CURVA PVC 90Â° CURTA 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	23,00	37,77	868,71
14.9	JOELHO PVC 45Â° 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	14,19	99,33
14.10	JOELHO PVC 45Â° 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	11,59	46,36
14.11	JOELHO PVC 45Â° 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	62,00	6,88	426,56
14.12	JOELHO PVC 45Â° 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	49,00	4,94	242,06
14.13	JOELHO PVC 90Â° 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	26,00	14,64	380,64
14.14	JOELHO PVC 90Â° 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	35,00	17,01	595,35
14.15	JOELHO PVC 90Â° 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	6,38	19,14
14.16	JOELHO PVC 90Â° 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	4,74	90,06
14.17	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO 40mm 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	65,00	4,74	308,10
14.18	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	25,00	49,01	1225,25
14.19	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100mm 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	49,01	98,02
14.20	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100mm 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	45,72	868,68
14.21	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	30,56	152,80

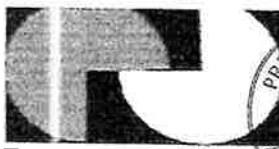
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA SÃO MONLEVADE 021 Ferreira Júnior	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
14.22	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75mm 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	30,56	61,12
14.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC 100mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	8,01	48,06
14.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC 75mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	5,35	26,75
14.25	TE PVC 45 Â ° 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	11,66	11,66
14.26	TE PVC 90 Â ° 40mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	11,66	221,54
14.27	TE PVC SANITARIO 100mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	11,00	39,74	437,14
14.28	TE PVC SANITARIO 100mm 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	20,00	39,74	794,80
14.29	TE PVC SANITARIO 150mm 100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	93,44	186,88
14.30	TE PVC SANITARIO 50mm 50mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	12,15	230,85
14.31	TE PVC SANITARIO 75mm 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	30,66	122,64
14.32	CAIXA SIFONADA 150x150x50mm	Unid.	19,00	18,38	349,22
14.33	CAIXA SIFONADA 150x185x75mm	Unid.	1,00	41,94	41,94
14.34	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CG 37cm	Unid.	7,00	202,30	1416,10
14.35	CAIXA DE INSPECAO 60x60cm	Unid.	17,00	293,51	4989,67
14.36	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30cm	Unid.	1,00	123,30	123,30
14.37	RALO SIFONADO, PVC 100x100x40mm	Unid.	30,00	6,90	207,00
14.38	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50mm	Unid.	39,00	5,01	195,39
14.39	SUMIDOURO EM ALVENARIA 2,40 x 2,40 m	Unid.	1,00	1393,79	1393,79
14.40	FOSSA SEPTICA 2,30 x 2,30 m	Unid.	1,00	1156,73	1156,73
					R\$ 32.347,46
15.0	LOUÇAS E METAIS 25/02/17 a 25/04/17				
15.1	BACIA SANITARIA VOUGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CODIGO P.51, DECA, OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, COM ACESSORIOS, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC, LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	832,44	1664,88
15.2	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, CODIGO IZY P.11, DECA, OU EQUIVALENTE COM ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	186,84	747,36
15.3	BACIA CONVENCIONAL STUDIO KIDS, CODIGO PI.16, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, ASSENTO PLASTICO, ANEL DE VEDAÇÃO TUBO PVC, LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE.	Unid.	20,00	364,63	7292,60
15.4	"VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"" , COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	26,00	199,15	5177,90

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA: 18/05/2016		 Ferreira Júnior 	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
15.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO, CODIGO L.37, DECA, OU EQUIVALENTE EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VALVULA, SIFAO E ENGASTE FLEXIVEL CROMADOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(EXCETO TORNEIRA).	Unid.	22,00	93,47	2056,34
15.6	"CUBA INDUSTRIAL 50x40 PROFUNDIDADE 30Å - HIDRONOX, OU EQUIVALENTE, COM SIFAO EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" x 1.1/2" PARA PIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	3,00	402,41	1207,23
15.7	"CUBA INOX EMBUTIR 40x 34x 17cm, CUBA 3, BASICA AÇO INOXIDAVEL, COM VALVULA FRANKE, OU EQUIVALENTE, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2x1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"x1.1/2" PARA PIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	15,00	254,09	3811,35
15.8	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC, 77x45x20cm, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	Unid.	4,00	40,25	161,00
15.9	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA IZY CODIGO L101.17, DECA OU EQUIVALENTE, COM VALVULA SIFAO E ENGASTE FLEXIVEL CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	101,48	405,92
15.10	LAVATORIO PEQUENO RAVENA/ IZY COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPENSA, CODIGO L915 DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	81,87	491,22
15.11	TANQUE GRANDE (40L) COR BRANCO GELO, CODIGO TQ.03, DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSO TORNEIRA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	310,37	2172,59
15.12	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLASTICA / DESVIADOR PARA DUCHAS ELETRICAS, CODIGO 8010 A, LORENZETTI OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	15,00	52,90	793,50
15.13	ASSENTO POLIESTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CODIGO AP.52, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	2,00	631,91	1263,82
15.14	ASSENTO PLASTICO IZY, CODIGO AP.01, DECA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	22,20	88,80
15.15	PAPELEIRA METALICA IZY, CODIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	26,00	33,26	864,76
15.16	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVACAO IZY, CODIGO 1984.C37.ACT.CR, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	85,01	340,04
15.17	TORNEIRA ELETRICA A LORENEASY, LORRENZENTTI A OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	2,00	87,67	175,34
15.18	TORNEIRA ELETRICA FORTTI MAXI, COM MANGUEIRA PLASTICA, CODIGO 79004, LORENZETTI OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	76,44	305,76
15.19	TORNEIRA CABAMENTO PARA REGISTRO PEQUENO LINHA IZY, CODIGO :490.C37.PQ, DECA OU EQUIVALENTE (PARA CHUVEIROS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	15,00	94,26	1413,90
15.20	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL IZY, CODIGO 1167.C37, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	15,00	71,56	1073,40
15.21	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	11,00	11,75	129,25
15.22	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA IZY, CODIGO 1193.C37, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	32,00	35,82	1146,24
15.23	DISPENSER SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7009,MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	26,00	30,72	798,72

	PLANILHA DE ORÇAMENTO	DATA: 18/05/2016		 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MONLEVADE 923 Ferreira Júnior	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
	CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
15.24	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CODIGO 7007,MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	22,00	41,20	906,40
15.25	CABIDE METALICO IZY, CODIGO 2060.C37, DECA OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	16,00	89,74	1435,84
15.26	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, CODIGO 2310.I.080.ESC, ACO INOX POLIDO, CELITEOU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	8,00	173,81	1390,48
15.27	BARRA DE APOIO DE CANTO PARA LAVATORIO, ACO INOX POLIDO, CELITE OU EQUIVALENTE,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	204,45	817,80
15.28	"BARRA DE APOIO DE CHUVEIRO PNE, EM ""L"" , LINHA CONFORTO CODIGO 2335.I.ESC, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	357,74	357,74
15.29	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	1,00	609,23	609,23
15.30	GANCHO METALICO PARA MOCHILAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	188,00	19,51	3667,88
15.31	"BARRA METALICA COM PINTURA AZUL PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL d=1 1/4"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,60	67,84	1397,50
					R\$ 44.164,79
16.0	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL 25/03/17 a 25/04/17				
16.1	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP, EM CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m³	1,42	358,32	508,81
16.2	TELA METALICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMINIO	m²	0,16	348,41	55,75
16.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ã~3/4"" ,INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	43,00	18,77	807,11
16.4	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO 3CM	m	42,00	12,34	518,28
16.5	FITA ANTICORROSIVA 5CMX30CM (2 CAMADAS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	107,33	321,99
16.6	VALVULA ESFERA Ã~3/4"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	45,95	183,80
16.7	UNIÃO 3/4"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	39,20	117,60
16.8	NIPLE 3/4"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	3,61	21,66
16.9	NIPLE 1/2"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	4,69	18,76
16.10	NIPLE 1/4"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	4,10	16,40
16.11	TE REDUÇÃO 3/4""X1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	7,40	7,40

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONLEVAD 924 Ferreira Júnior	
		18/05/2016			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
16.12	REDUÇÃO 1/2""X1/4"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	7,40	7,40
16.13	LUVA DE REDUÇÃO 3/4""X1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	5,47	10,94
16.14	LUVA DE REDUÇÃO 1/4""X1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	4,02	8,04
16.15	JOELHO 1/2"" NPT 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	4,28	8,56
16.16	REGULADOR 1Â° ESTAGIO COM MANOMETRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	82,49	82,49
16.17	MANOMETRO NPT 1/4"", 0 A 300 PSI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	21,28	21,28
16.18	MANGUEIRA FLEXIVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,00	4,11	8,22
16.19	REGULADOR 2Â° ESTAGIO COM REGISTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	44,30	88,60
16.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 1 (348X348) PROIBIDO FUMAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	20,66	20,66
16.21	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 6 (348X348) PERIGO INFLAMAVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	20,66	20,66
					R\$ 2.854,41
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO 25/03/17 a 25/04/17				
17.1	EXTINTOR ABC 6KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	116,70	816,90
17.2	EXTINTOR CO2 6KG FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	392,49	392,49
17.3	"COTOVELO 45Â° GALVANIZADO 2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	35,89	71,78
17.4	"COTOVELO 90Â° GALVANIZADO 2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	35,89	251,23
17.5	"TUBO AÇO CARBONO 2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,25	120,06	150,08
17.6	"NIPLE DUPLO AÇO GALVANIZADO 2 1/2""FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	10,00	40,55	405,50
17.7	"TE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	88,30	353,20
17.8	"TUBO AÇO GALVANIZADO 65MM 2 1/2""2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	65,27	120,06	7836,32
17.9	ADAPTADOR STORZ ROSCA INTERNAS 2 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	16,52	49,56
17.10	CAIXA PARA ABRIGO DE MANGUEIRA 90X60X17CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	428,53	857,06
17.11	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STROZ ENGATE RAPIDO DUPLA 1 1/2""X 1 1/2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	12,29	36,87
17.12	ESGUICHO JATO SOLIDO 1 1/2"" 16MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	30,98	92,94
17.13	MANGUEIRAS DE INCENDIO DE NYLON 1 1/2"" 16MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	294,29	1765,74

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ 925 Ferreira Júnior	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
17.14	NIPLE PARALELO EM FERRO MALEAVEL 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	40,55	121,65
17.15	REDUÇÃO GIRATORIA TIPO STORZ 2 1/2 X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	66,09	198,27
17.16	REGISTRO GLOBO 2 1/2" 45Â° FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	140,44	421,32
17.17	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE TIPO STORZ 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	28,92	86,76
17.18	TAMPÃO DE FOFO50X50CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	246,84	246,84
17.19	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INSUTRIAL 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	72,28	361,40
17.20	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	277,37	554,74
17.21	UNIÃO ASSENTO DE FERRO CONICO MACHO FEMEA 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	16,93	67,72
17.22	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LAMPADA FLUORESCENTE 9W DE 1 HORA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	40,00	32,42	1296,80
17.23	MARCAÇÃO NO PISO1 X 1M PARA EXTINTOR	m²	8,00	16,78	134,24
17.24	MARCAÇÃO NO PISO1 X 1M PARA HIDRANTE	m²	3,00	16,78	50,34
17.25	CONJUNTO MOTOBOMBA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	2001,16	4002,32
17.26	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 (200X200) HIDRANTE DE INCENDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	13,64	27,28
17.27	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12 E 13 (250X125) SAIDA DE EMERGENCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	14,00	16,84	235,76
17.28	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 (250X125) MENSAGEM ""SAIDA"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	16,84	50,52
17.29	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 (200X200) EXTINTOR DE INCENDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,00	13,64	109,12
					R\$ 21.044,75
18.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS 220V 25/09/16 a 25/04/17				
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
18.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 08 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METALICO,PINTURA ELETROSTATICA EPOXI COM BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSORIOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	321,68	965,04
18.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METALICO,PINTURA ELETROSTATICA EPOXI COM BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSORIOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	321,68	321,68
18.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 24 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METALICO,PINTURA ELETROSTATICA EPOXI COM BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSORIOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	355,94	1067,82
18.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 50 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METALICO,PINTURA ELETROSTATICA EPOXI COM BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSORIOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	837,75	1675,50

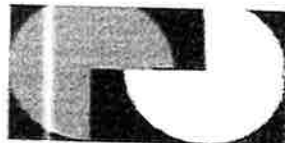
PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONLEVADE 926 Ferreira Júnior Engenharia	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
18.1.5	QUADRO DE MEDIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	209,41	209,41
18.2	DISJUNTORES				
18.2.1	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	22,00	10,40	228,80
18.2.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 16A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	10,40	72,80
18.2.3	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 20A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	10,40	197,60
18.2.4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	26,00	10,40	270,40
2.5	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 32A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	10,00	10,40	104,00
18.2.6	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	10,40	10,40
18.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	68,06	68,06
18.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	68,06	272,24
18.2.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 32A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	68,06	136,12
18.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 80A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,00	91,30	730,40
18.2.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 175A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	261,66	261,66
18.2.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 225A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	261,66	261,66
18.2.13	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	304,05	912,15
18.2.14	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	170,99	512,97
18.2.15	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 63A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	304,05	304,05
18.2.16	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 80A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	304,05	304,05
18.2.17	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V 40KA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	28,00	122,55	3431,40
18.2.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V 80KA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,00	122,55	980,40
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
18.3.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Å~20mm(DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	559,40	4,70	2629,18
18.3.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Å~25mm(DN 1"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	298,90	5,95	1778,46
18.3.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Å~16mm(DN 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,00	3,85	23,10
18.3.4	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Å~32mm(DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	241,80	8,20	1982,76
18.3.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL RIGIDO ROSCAVEL, Å~40mm(DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,60	19,37	302,17
18.3.6	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL RIGIDO ROSCAVEL, Å~50mm(DN 2"), INCLUSIVE CONEXOES"	m	14,70	21,29	312,96
18.3.7	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 25mm(1"), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	164,60	20,94	3446,72
18.3.8	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 32mm(1 1/4"), INCLUSIVE CONEXOES"	m	68,60	35,24	2417,46

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA 927 SÃO PAULO - SP Ferreira Júnior		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR					18/05/2016
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)		
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	
18.3.9	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 100mm(2""), INCLUSIVE CONEXOES"	m	2,30	39,38	90,57	
18.3.10	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 62mm(2 1/2""), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,50	54,50	190,75	
18.3.11	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DN 125mm(3""), INCLUSIVE CONEXOES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	21,90	64,42	1410,80	
18.3.12	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	17,00	123,10	2092,70	
18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	17,00	134,96	2294,32	
18.3.14	CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO 250X250X400mm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	38,59	77,18	
18.3.15	"CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	262,00	6,08	1592,96	
18.3.16	"CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	10,00	7,18	71,80	
18.3.17	"CAIXA DE PASSAGEM PVC OCTOGONAL 3"" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	205,00	9,31	1908,55	
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	7957,10	2,62	20847,60	
18.4.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	502,00	3,36	1686,72	
18.4.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #6 mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2335,30	4,45	10392,09	
18.4.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #10mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	602,80	6,65	4008,62	
18.4.5	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #16mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	267,50	7,63	2041,03	
18.4.6	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #25mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,40	10,84	448,78	
18.4.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #35mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	235,90	14,84	3500,76	
18.4.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #50mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,90	19,99	137,93	
18.4.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #70mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	259,80	28,14	7310,77	

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MONTE LEVAZ 928 Ferreira Júnior	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
18.4.10	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #95mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,30	36,93	380,38
18.4.11	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70Â°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #120mmÂ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	138,00	63,32	8738,16
18.5	ELETROCALHAS				
18.5.1	ELETROCALHA LISA TIPO U 50X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	31,30	53,48	1673,92
18.5.2	ELETROCALHA LISA TIPO U 75X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,50	57,88	1070,78
18.5.3	ELETROCALHA LISA TIPO U 75X75MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	11,50	58,91	677,47
18.5.4	ELETROCALHA LISA TIPO U 100X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,60	70,12	2566,39
18.5.5	ELETROCALHA LISA TIPO U 100X100MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,50	87,39	480,65
18.5.6	ELETROCALHA LISA TIPO U 150X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,60	113,94	638,06
18.5.7	ELETROCALHA LISA TIPO U 200X50MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	11,10	113,94	1264,73
18.5.8	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X146MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	7,00	9,05	63,35
18.5.9	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X160MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	9,05	27,15
18.5.10	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X125MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	9,05	54,30
18.5.11	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X81MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	18,00	9,05	162,90
18.5.12	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X96MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	22,00	9,05	199,10
18.5.13	SUORTE VERTICAL ELETROCALHA 95X114MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	19,00	9,05	171,95
18.5.14	TALA PLANA PERFURADA 50 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	38,00	5,62	213,56
18.5.15	TALA PLANA PERFURADA 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	6,35	38,10
18.5.16	TALA PLANA PERFURADA 100 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	6,35	25,40
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
18.6.1	TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T, 10A, COR BRANCA, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	137,00	14,07	1927,59
18.6.2	TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T, 20A, COR BRANCA, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	25,39	50,78
18.6.3	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	13,73	27,46
18.6.4	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA E TOMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	36,00	25,55	919,80
18.6.5	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	18,00	11,20	201,60
18.6.6	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	6,00	22,24	133,44
18.6.7	LUMINARIAS SOBREPOR 2X36W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	8,00	76,00	608,00

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA M 929 MONLEVAD	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR		18/05/2016			
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)	
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
18.6.8	LUMINARIAS EMBUTIR 2X16W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	17,00	140,36	2386,12
18.6.9	LUMINARIAS EMBUTIR 2X36W COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	103,00	171,39	17653,17
18.6.10	LUMINARIAS COM ALETAS EMBUTIR 2X36 COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	40,00	133,34	5333,60
18.6.11	LUMINARIA DE PISO, COM LAMPADA VAPOR METALICO 70W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	9,00	180,51	1624,59
18.6.12	PROJETOR COM LAMPADA DE VAPOR METALICO 150W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	524,37	2097,48
18.6.13	PROJETOR COM LAMPADA DE VAPOR METALICO 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	524,37	524,37
18.6.14	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	18,00	40,62	731,16
					R\$ 138.960,86
	Instalações Especiais				
19.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO 25/03/17 a 25/04/17				
19.1	TUBO PVC SOLDAVEL A-25MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	153,39	3,08	472,44
19.2	JOELHO 45 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	23,00	3,20	73,60
19.3	JOELHO 90 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	28,00	2,96	82,88
19.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40 COM FUNDO DE BRITA nãº 1	Unid.	7,00	67,41	471,87
					R\$ 1.100,79
20.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA 25/12/16 a 25/04/17				
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
20.1.1	"PATCH PANEL 19"X24 PORTAS, CATEGORIA 6" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	3,00	581,84	1745,52
20.1.2	SWITCH DE 48 PORTAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	1145,27	1145,27
20.1.3	GUIAS DE CABOS SIMPLES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	22,83	45,66
20.1.4	GUIA DE CABOS VERTICAL, FECHADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	22,83	22,83
20.1.5	GUIA DE CABOS VERTICAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	22,83	45,66
20.1.6	GUIA DE CABOS SUPERIOR, FECHADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	22,83	22,83
20.1.7	PERFIL DE MONTAGEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	30,96	30,96
20.1.8	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	48,47	96,94
20.1.9	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	68,36	136,72
20.1.10	"MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	1,00	455,67	455,67
20.1.11	ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHz 300 MPBS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	Unid.	2,00	213,93	427,86
20.2	CABOS EM PAR TRANCADOS				
20.2.1	CABO UTP 6 (24AWG) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1268,50	9,32	11822,42
20.2.2	CABO COAXIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	341,00	8,18	2789,38
20.3	CABOS DE CONEXÃO				
20.3.1	CABOS DE CONEXÃO A - PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5 METROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	28,00	20,76	581,28
20.4	TOMADAS				
20.4.1	TOMADA MODULAR RJ 45 CATEGORIA 6 (COMPLETA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	28,00	11,75	329,00
20.4.2	CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL) COM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	14,00	3,43	48,02
20.4.3	CENTRAL PABX 24 PORTAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	859,98	859,98
20.5	CAIXAS E ACESSORIOS				

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA A 930 JOÃO MONLEVA Ferreira Júnior		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR					18/05/2016
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)		
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	
20.5.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X12 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	5,00	129,94	649,70	
20.5.2	"CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	41,00	6,42	263,22	
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.6.1	"ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 1" ,INCLUSIVE CONEXÕES"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,30	6,28	8,16	
20.6.2	"ELETRODUTO PVC FLEXIVEL 3/4" ,INCLUSIVE CONEXÕES"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	119,30	4,96	591,73	
20.6.3	"ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, Ã~1" ,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	m	50,40	22,11	1114,34	
20.6.4	"ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, Ã~1.1/4" , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	m	4,10	37,19	152,48	
20.6.5	"ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, Ã~2" , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"	m	22,00	41,56	914,32	
20.6.6	ELETROCALHA LISA COM TAMPA 50 x 25 mm, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	77,74	56,45	4388,42	
	<i>Ventilação Mecânica</i>				R\$ 28.688,37	
21.0	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA <i>25/03/17 a 25/04/17</i>					
21.1	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500x1000x600 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	2284,56	2284,56	
21.2	DUTO DE LIGAÇÃO 1000x0,80 mm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,85	263,48	750,92	
21.3	CHAPEU CHINES EM ALUMINIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	626,72	626,72	
21.4	EXAUSTOR MECANICO PARA BANHEIRO 80m 3/h COM DUTO FLEXIVEL KIT FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	196,19	392,38	
					R\$ 4.054,58	
22.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) <i>25/03/17 a 25/04/17</i>					
22.1	" PARA RAIOS TIPO FRANKLIN EM AÇO INOX 3 PONTAS EM HASTE DE 3m.x 1.1/2" TIPO SIMPLES" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00	44,37	133,11	
22.2	VERGALHAO CA 25 # 10mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00	6,88	288,96	
22.3	CONECTOR MINI BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL 583 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	12,00	8,67	104,04	
22.4	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX 4,2x 32mm E BUCHA DE NYLON FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Cj	24,00	3,53	84,72	
22.5	PRESILHA EM LATAO	Unid.	24,00	3,65	87,60	
22.6	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAS 200x200mm EM AÇO COM BARRAMENTO, EXPESSURA 6mm FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	213,10	213,10	
22.7	ESCAVAÇÃO DE VALA PARA ATERRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m³	39,00	3,59	140,01	
22.8	"HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" x 2,40m" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	13,00	40,11	521,43	
22.9	CABO DE COBRE NU 16mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00	10,15	50,75	
22.10	CABO DE COBRE NU 35mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	330,00	19,67	6491,10	
22.11	CABO DE COBRE NU 50mm2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	260,00	27,91	7256,60	
22.12	"CAIXA DE INSPEÇÃO, PVC DE 12" , COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, CONFORME DETALHE NO PROJETO" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	4,00	62,75	251,00	
22.13	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50mmÃ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	12,00	17,56	210,72	
					R\$ 15.833,14	
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES <i>25/01/17 a 25/03/17</i>					
23.1	GERAIS					

PLANILHA DE ORÇAMENTO		DATA:		 PREFEITURA JOÃO MONTELEONE 931 Ferreira Júnior	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE ALENCAR				
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
				UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
23.1.1	"CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO (ALT= 7M 3Mx2""+4Mx1/2"")" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	2606,13	2.606,13
23.1.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	48,53	191,33	9.285,24
23.1.3	PRATELEIRA, ACABAMENTOS EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	56,26	191,33	10.764,23
23.1.4	PRATELEIRAS E ESCANINHOS EM MDF FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	48,02	111,14	5.336,94
23.1.5	BANCOS DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	7,22	121,29	875,71
23.1.6	BANCO E ACABAMENTO EM GRANITO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,62	191,33	692,61
23.1.7	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=17,00CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	106,80	60,26	6.435,77
23.2	CAIXA D'ÁGUA 30.000L				
23.2.1	ALÇA DE IÇAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	2,00	213,65	427,30
23.2.2	SUPORTE DE LUZ PILOTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	153,57	153,57
23.2.3	SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	264,37	264,37
23.2.4	SUPORTE PARA PARA RAIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	220,11	220,11
23.2.5	ESCADA INTERNA E EXTERNA TIPO MARINHEIRO, INCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	9,00	48,37	435,33
23.2.6	GUARDA CORPO DE 1,0M DE ALTURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,97	89,45	623,47
23.2.7	CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO E DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDADA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFEÇÃO DO RESERVATORIO CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	1702,30	4,15	7.064,55
23.2.8	SISTEMA DE ANCORAGEM COM 6 NICHOS, CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid.	1,00	393,78	393,78
23.2.9	PREPARO DE SUPERFICIE: JATEAMENTO ABRASIVO AO METAL BRANCO (INTERNO E EXTERNO), PADRÃO AS 3	m²	145,76	55,67	8.114,46
23.2.10	ACABAMENTO INTERNO: DUAS DEMÃO DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOIX	m²	69,08	42,83	2.958,70
23.2.11	ACABAMENTO EXTERNO: UMA DEMAO DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXI	m²	69,08	42,83	2.958,70
23.2.12	PINTURA EXTERNA: UMA DEMÃO DE POLIURETANO NA COR AMARELO	m²	69,08	8,43	582,34
24.0	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 60.193,31
24.1	LIMPEZA FINAL				
		m²	1510,23	2,26	3.413,12
ASS.:					R\$ 3.413,12
RESP.:	DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR	TOTAL			R\$ 1.717.654,40

CREA: 28097/D

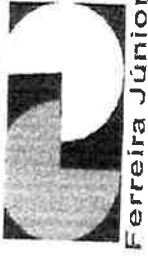
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNIC.: JOÃO MONLEVADE / MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE

PRAZO: 09 (NOVE) MESES DATA: 18/05/2016



DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR

CREA : 28097/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	CUSTO	INCID.	Set 1	ago 2	Set 3	Out 4	Nov 5	Dez 6	Jan 7	Fev 8	Mar 9	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.541,76	1,49	100,00%									100%
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	9.926,21	0,58	25.541,76	50,00%								25.541,76
3	FUNDAÇÕES	103.993,96	6,05	4.963,11	25,00%	50,00%							100%
4	SUPERESTRUTURA	104.287,04	6,07	25.998,49	25,00%	51,998,98	30,00%						100%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	85.536,44	4,98	36.500,46	35,00%	35,00%	31.286,11	50,00%					100%
6	ESQUADRIAS	192.027,59	11,18			17.107,29	25.860,93	42.768,22	20,00%	20,00%			100%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	315.172,61	18,35				57.608,28	38.405,52	30,00%	38.405,52	19.202,76		100%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.371,22	0,31		50,00%	50,00%			94.551,78	157.586,31	63.034,52		100%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	244.798,18	14,25		2.685,61	2.685,61							100%
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	171.217,12	9,97					61.199,55	25,00%	61.199,55	61.199,55		100%
11	PINTURA	64.859,14	3,78					42.804,28	50,00%	42.804,28			100%
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	29.023,62	1,69							19.457,74	50,00%	20,00%	100%
13	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	13.243,93	0,77					8.707,09	50,00%	14.511,81	32.429,57	12.971,83	100%
14	INSTALAÇÃO SANITARIA	32.347,46	1,88							5.804,72	30,00%		100%
15	LOUÇAS E METAIS	44.164,79	2,57					25,00%	25,00%	9.270,75	3.973,18		100%
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL	2.854,41	0,17					8.086,87	8.086,87	8.086,87	8.086,87		100%
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	21.044,75	1,23										100%
18	INSTALAÇÕES ELETRICAS 220V	138.980,86	8,09			10,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	100%



CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA											
FOLHA		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
MUNIC.:		JOÃO MONLEVADE / MG									
OBRA:		CONSTRUÇÃO DA CEMEI (CRECHE) DO BAIRRO JOSE DE									
PRAZO:		09 (NOVE) MESES		DATA :		18/05/2016					
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									
		18/05/2016									